UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA – UNICRUZ
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO
MESTRADO PROFISSIONAL EM DESENVOLVIMENTO RURAL
PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR

EDITAL MPDR Nº 44/2018

A Universidade de Cruz Alta, nos termos das Resoluções do Conselho Universitário Nº 14/2011 e Nº 15/2011, de 01 de junho de 2011, torna público a abertura de processo seletivo para o corpo discente do Mestrado Profissional em Desenvolvimento Rural, com área de concentração em Desenvolvimento Rural Sustentável e linhas de pesquisa em Gestão do Meio Rural, Produção Animal e Produção Vegetal, segundo as condições e o calendário apresentado a seguir.

1. PÚBLICO-ALVO:

1.1. Profissionais interessados em atuar em temáticas ligadas ao desenvolvimento rural.

2. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO:

2.1. Publicação do edital: 16 de julho de 2018.

2.2. Período de inscrição: 16 de julho até 03 de agosto de 2018.
2.2.1. As inscrições Homologadas serão divulgadas no dia 06 de agosto de 2018.

2.3. Período de seleção: 07 e 08 de agosto de 2018.
2.3.1. A seleção ocorrerá em duas etapas:
2.3.1.1. 1ª etapa: análise documental, *curriculum vitae* documentado.
2.3.1.2. 2ª etapa: entrevista. As datas, local e horários das entrevistas serão divulgados no site do Curso no dia 06 de agosto de 2018.

3. HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS:

3.1. Homologação dos resultados: 09 de agosto de 2018.
3.1.1. Os resultados e homologação serão disponibilizados no endereço eletrônico: https://home.unicruz.edu.br/curso/mestradorural/

4. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO:

4.1. Comprovante de inscrição: disponível para impressão através do Portal de Inscrições *online* ou na Secretaria de Pós-Graduação.

4.2. *Curriculum vitae* documentado (com comprovantes).

4.3. Diploma de Graduação ou Ata de Conclusão de Curso (cópia autenticada).

4.4 Carteira de Identidade (cópia autenticada).

4.5. Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia autenticada).

4.6. 01 (uma) foto 3x4.

4.7. Taxa de Inscrição: R$ 82,00 (oitenta e dois reais)

4.8. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito via boleto bancário, o qual pode ser obtido através do Portal de Inscrições *online* ou na Secretaria de Pós-Graduação.

5. ENDEREÇO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO:

Secretaria de Pós-Graduação.
Prédio 07, sala 102
Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães
Rodovia Municipal Jacob Della Méa, Km 5.6 – Distrito Parada Benito
Cruz Alta, RS.
CEP 98.020-290

5.1. A documentação deverá ser entregue na secretaria, respeitando o item 2.2 deste edital.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO:

6.1. Número de Vagas para 2018: 10 (dez) vagas.

6.2. Etapas do processo de seleção:

6.2.1. Primeira Etapa: Análise do *curriculum vitae*.
6.2.2. Segunda Etapa:
6.2.2.1. Entrevista com a Comissão de Seleção composta por professores do curso, quando os candidatos serão arguidos individualmente sobre suas

trajetórias acadêmicas e profissionais, bem como sobre sua proposta de pesquisa.
6.2.2.2. Critérios de avaliação: clareza e objetividade na exposição da trajetória acadêmica e/ou profissional e de aspectos relacionados à proposta de pesquisa e disponibilidade para realização do curso.

6.3. Critérios de Classificação:
6.3.1. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente, considerando-se as médias com os seguintes pesos:
6.3.1.1. *Curriculum vitae* = 50% (cinquenta por cento).
6.3.1.2. Entrevista = 50% (cinquenta por cento).
6.3.2. A classificação dos candidatos será disponibilizada na página do curso. Em caso de empate, será escolhido o candidato com melhor desempenho na análise do *curriculum vitae,* no item experiência profissional.

6.4. Local da Seleção:
Secretária de Pós-Graduação
Prédio 07, sala 102
Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães
Rodovia Municipal Jacob Della Méa, Km 5.6 – Distrito Parada Benito
Cruz Alta, RS.
CEP 98.020-290

7. PROCESSO DE MATRICULA:

7.1. As matriculas serão realizadas junto à Secretaria Acadêmica, nos dias 09 e 10 de agosto de 2018.

8. INÍCIO DAS AULAS:

8.1. As aulas iniciar-se-ão no dia 10 de agosto de 2018.

9. DURAÇÃO DO CURSO:

9.1. Mínimo de 12 (doze) meses e máximo de 24 (vinte e quatro) meses.

10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

10.1. A Universidade de Cruz Alta poderá publicar, se necessário, adendos ao presente Edital.

10.2. Situações não previstas neste Edital serão resolvidas pela Comissão de Seleção, e, em grau de recurso, pelo Conselho do Curso e pelo Conselho Universitário.

10.3. O presente Edital entrará em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cruz Alta, 16 de julho de 2018.

Diego Paschoal Golle
Pró-Reitor de Pós-Graduação,
Pesquisa e Extensão

Claudia Maria Prudêncio De Mera
Coordenadora do Mestrado Profissional
em Desenvolvimento Rural

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 16 de julho de 2018.
==========

Sadi Herrmann
Secretário-Geral.